



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 30

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Excelentíssimo José Oscar Belão – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaity – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA**:

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2021, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Sessão de Instalação do dia 04.01.2021 e na 1º Reunião das Comissões Permanentes ocorrida no dia 04.01.2021, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS
Antônio Carlos da Silva – PSDB
Tadeu de Jesus Salomão – PROS

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: André Zanineti de Matos – REPUBLICANOS
Antônio Carlos da Silva – PSDB
Valdir Teixeira da Silva – PROS

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: Samuel da Silva – PSD
Antônio Carlos da Silva – PSDB
Luciano Berges – PTB
Tadeu de Jesus Salomão - PROS
Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

JOSÉ OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI